

ATOS DA PRESIDÊNCIA**EDITAIS****EDITAL Nº 01/2017**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 121, § 2º, da Constituição Federal, o artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737, de 15/07/1965, o artigo 3º, § 3º, da Resolução TSE nº 21.009/2002, os artigos 1º e 3º da Resolução TRE/MT nº 1.813/2016 e o constante do SADP nº 515/2017,

COMUNICA aos senhores Juizes de Direito em efetivo exercício na Comarca de PARANATINGA/MT, que estará aberta a inscrição para o preenchimento da vaga de JUIZ ELEITORAL da 57ª Zona Eleitoral, com sede no mesmo município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, devendo a habilitação ser feita por meio de ofício endereçado à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que deverá ser apresentado no protocolo geral do TRE/MT ou enviado para o endereço eletrônico protocolo@tre-mt.jus.br, oportunidade em que o magistrado interessado deverá declarar que não incorre nos impedimentos previstos no artigo 14, § 3º, da Lei nº 4.737/1965, bem como a viabilidade de deslocamento à sede do Cartório Eleitoral, nos termos do artigo 3º do Provimento CRE nº 10/2012.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2017.

Assinado por: **Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS Presidente**

EDITAL Nº 02/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 121, § 2º, da Constituição Federal, o artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737, de 15/07/1965, o artigo 3º, § 3º, da Resolução TSE nº 21.009/2002, os artigos 1º e 3º da Resolução TRE/MT nº 1.813/2016 e o constante do SADP nº 516/2017,

COMUNICA aos senhores Juizes de Direito em efetivo exercício na Comarca de DIAMANTINO/MT, que estará aberta a inscrição para o preenchimento da vaga de JUIZ ELEITORAL da 7ª Zona Eleitoral, com sede no mesmo município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, devendo a habilitação ser feita por meio de ofício endereçado à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que deverá ser apresentado no protocolo geral do TRE/MT ou enviado para o endereço eletrônico protocolo@tre-mt.jus.br, oportunidade em que o magistrado interessado deverá declarar que não incorre nos impedimentos previstos no artigo 14, § 3º, da Lei nº 4.737/1965, bem como a viabilidade de deslocamento à sede do Cartório Eleitoral, nos termos do artigo 3º do Provimento CRE nº 10/2012.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2017.

Assinado por: **Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS Presidente**

EDITAL Nº 03/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que dispõe o artigo 121, § 2º, da Constituição Federal, o artigo 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737, de 15/07/1965, o artigo 3º, § 3º, da Resolução TSE nº 21.009/2002, os artigos 1º e 3º da Resolução TRE/MT nº 1.813/2016 e o constante do SADP nº 517/2017,

COMUNICA aos senhores Juizes de Direito em efetivo exercício na Comarca de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT, que estará aberta a inscrição para o preenchimento da vaga de JUIZ ELEITORAL da 28ª Zona Eleitoral, com sede no mesmo município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico – DJE, devendo a habilitação ser feita por meio de ofício endereçado à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, que deverá ser apresentado no protocolo geral do TRE/MT ou enviado para o endereço eletrônico protocolo@tre-mt.jus.br, oportunidade em que o magistrado interessado deverá declarar que não incorre nos impedimentos previstos no artigo 14, § 3º, da Lei nº 4.737/1965, bem como a viabilidade de deslocamento à sede do Cartório Eleitoral, nos termos do artigo 3º do Provimento CRE nº 10/2012.

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em 17 de janeiro de 2017.

Assinado por: **Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS Presidente**

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**EDITAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10/2017/SAP/CRIP/SJ**

AÇÃO CAUTELAR Nº 438-55.2016.6.11.0000 – CLASSE AC

ASSUNTO: AGRAVO REGIMENTAL EM AÇÃO CAUTELAR - PREVENTIVA - CONCESSÃO DE LIMINAR - TUTELA DE URGÊNCIA - DIPLOMAÇÃO - CANDIDATO - PREFEITO - REFERENTE AO PROCESSO Nº 442-48.2016.6.11.0047 - CLASSE RE - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - 47ª ZONA ELEITORAL - TORIXORÉU/MT - ELEIÇÕES 2016

AGRAVANTE: COLIGAÇÃO "TODOS POR TORIXORÉU"

ADVOGADO: RAFAEL RABAIOLI RAMOS - OAB: 14796/MT